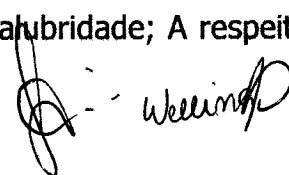
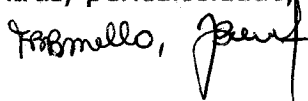
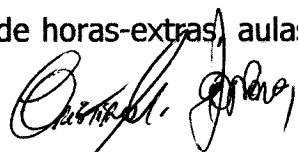


**Ata da reunião ordinária do CMP
realizada em 15/07/2015.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reunidos na sede do Levy Prev, às 14h procedeu-se a reunião em caráter ordinário deste Conselho Municipal de Previdência. Compareceram os seguintes conselheiros: Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Presidente, Cristiano Moreira da Silva, suplente de Presidente, Wellington Luís Soares, Jorge Batista Ribeiro, Fernanda Bagio Beló de Mello e José Roberto Vasconcelos Nunes; os Conselheiros Fiscais Jorge José dos Santos e Elaine Cristina Manoel de Oliveira; os Representantes do Comitê de Investimento Alexçandro Silva Santana e Eliel Ferreira da Silva, que nesta reunião foi apresentado como indicado para compor o referido comitê. Indicação esta através do Ofício 23/2015 de três de julho de 2015; e ainda os Diretores do Levy Prev, o Presidente José Reinaldo Duarte Pacheco e Raquel Zacarone Maurício Frederico. Registramos a ausência do representante do Comitê de Investimento Nilton Nei de Oliveira, do Conselho Fiscal Sérgio Bastos e dos Diretores do Levy Prev Ana Neri Palla de Oliveira e Alexandre Ricardo Marques. Inicando a reunião a Presidente justificou em primeiro lugar o motivo desta estar acontecendo com a presença de todos os seguimentos ligados ao Levy Prev, Conselhos, Diretoria e Comitê, tal razão se dá devido ao quadro atual das Instituições ligadas à aposentadoria e as leis que as regem, e ainda suas alterações. Uma vez que somos representantes dos servidores públicos municipais, que muito tem questionado sobre seus direitos e deveres, mas que devido às mudanças, nós representantes e atuantes neste Conselho, não temos segurança em nossas respostas, pois cada um detém um pouco do entendimento e acabamos tendo discursos diferenciados. O que acaba gerando maiores dúvidas por parte dos servidores. Por este motivo esta reunião. Seguindo com a pauta, a Presidente comentou a respeito da Lei de Aposentadoria, 85/95, onde nos informou a Diretora Raquel Zacarone Maurício Frederico, que não trouxe alterações em relação ao Levy Prev; ainda a Senhora Raquel nos esclareceu sobre as Verbas Transitórias, que serão calculadas e restituídas aos servidores, individualmente. Uma vez que, estas verbas não contabilizam para a aposentadoria. Verbas estas, que se referem a pagamentos de horas-extras, aulas-extras, periculosidade, gratificações e insalubridade; A respeito





da lei que retira as incorporações dos servidores, que permaneceram nomeados pelo tempo mínimo de cinco anos (50%) ou ainda nomeados por dez anos (100%), não há parecer oficial, uma vez que o Processo ainda corre na justiça e não houve retorno para o setor administrativo da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian; O Presidente ressaltou que um dos benefícios do Levy Prev é a possibilidade de uma segunda aposentadoria, para os servidores que optarem por contribuir com o INSS pelo tempo mínimo determinado por aquele Instituto; Seguindo a reunião, o Senhor Eliel Ferreira da Silva pediu a palavra para argumentar a respeito da falha que houve no início da criação do Levy Prev, quando não se realizou discussão pública a respeito da implantação deste Instituto de Previdência; Retomando a pauta, os conselheiros solicitaram ao Presidente do Instituto esclarecimentos sobre um tópico discutido na reunião passada, que tem haver com a argumentação do senhor Elial, a proposta da realização de um grande encontro onde vários segmentos estariam esclarecendo dúvidas dos servidores públicos municipais no início do ano de 2015. O senhor José Reinaldo, no uso da palavra, esclareceu que, a Diretoria optou por estar realizando encontros setoriais. Escontros estes que ocorrerão em até 90 dias, em cada setor da prefeitura, esclarecendo e tirando dúvidas dos servidores públicos. A partir deste momento passou-se a leitura dos seguintes documentos: extratos do mês de junho de 2015; Memorando 036, que indaga sobre um possível acúmulo de atuação de Conselheiros, citando o caso do Senhor Eliel Ferreira da Silva, que atualmente é suplente dos Representantes eleitos para compor o Conselho Municipal de Previdência e foi indicado por este Conselho para compor o Comitê de Investimento. Os conselheiros justificaram a indicação argumentando não haver acúmulo de cargos, e nem nenhuma indicação na lei de que tal ação não possa ocorrer. Em caso de tal situação vir a ocorrer, o Conselho Municipal verificará qual atitude a tomar. Decidindo assim, pela permanência do Senhor Eliel Ferreira da Silva no Comitê de Investimento; Memorando 037, que respondendo ao Ofício 022/2015, deste Conselho, nos encaminha a ata com a disposição favorável do conselho fiscal e as páginas assinadas e numeradas da Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade por este Conselho de Previdência; Memorando 038, que nos encaminha solicitação de análise das alterações realizadas por parte da Diretoria na lei 811 de 2013 e suas alterações; A Conselheira Fernanda Bagio Belo de Mello

Carvalho, F. B. Mello, Jesus F., J. N. de

Fernanda Bagio Belo de Mello



agradeceu em nome do Sr. João Batista (que trabalha no setor do SAAELEG), pelo excelente atendimento que sempre teve por parte do Levy Prev e todos que lá atuam; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Comendador Levy Gasparian, 15 de julho de

2015. *Wesley...*, *Carolina...*, *FABRINHO*, *José...*